

**ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

Objeto: Concorrência N.º 001/2022

ASSUNTO: Análise das Propostas de Preços das
empresas licitantes habilitadas

PROGRAMA:	PLANEJAMENTO URBANO
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONVENIENTE:	Município de Itaporanga - PB
CONTRATO:	1076167/06/2021
OBJETO/OBRA:	Pavimentação asfáltica no Centro do Município de Itaporanga - PB
REF. PREÇOS:	SINAPI PB – DER PB - Janeiro/2022
Concorrência nº:	001/2022 - da Prefeitura Municipal de Itaporanga -Estado da Paraíba

PARECER TÉCNICO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme Ata de Julgamento da Fase de Habilitação para julgamento das propostas de preços das empresas licitantes da Concorrência nº 001/2022 — realizada no dia 12 de julho de 2022, na qual não consta qualquer questionamento apresentado por empresa licitante, referente ao atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, abriu-se diligência para análise pormenorizada das propostas, haja vista ensejo de desconformidade das mesmas com os requisitos do Edital de Publicação.

2. DA ANÁLISE

O Departamento de Obras e Engenharia, procedida da análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, referente à Concorrência n.º 001/2022 (Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação asfáltica no Centro do Município de Itaporanga – PB), representado por mim, João Figueiredo Rosas, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PB nº 160889145-3, em Sessão de Abertura das Propostas de Preços ocorrida no dia 21/07/2022, às 09h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - Estado da Paraíba.

Procedeu se por parte do Departamento de Obras e Engenharia, a realização das análises de propostas licitatórias das empresas qualificadas, referentes as exigências que compõem o Edital de Publicação:

2.1 - Análise de proposta da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificatórios e classificatórios, referente à Concorrência n.º 001/2022.

2.1.1 - Constatou o cumprimento de todas as exigências por parte da Empresa ao Edital;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

3. DA CONCLUSÃO

3.1 - A partir das disposições apresentadas a empresa licitante CLPT CONSTRUTORA EIRELI atendeu a todas as exigências do edital da Concorrência nº 001/2022, por tanto as mesmas esta CLASSIFICADAS;

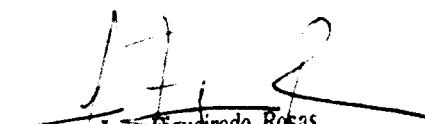
3.2 Estando a empresa licitante CLASSIFICADA na seguinte ordem crescente de valor global com vistas a atender o suitem 11.01 do Edital de Publicação: "As propostas de preços serão julgadas e classificadas obedecendo ao critério de "menor preço" global ofertado.", segue o quadro que sintetiza a situação e a classificação das empresas licitantes.

Quadro 1 - Julgamento das Propostas de Preços - Item 11 do Edital de Publicação

Colocação	Empresa	CNPJ	Situação	Valor Global (R\$)
1ª	CLPT CONSTRUTORA EIRELI	25.165.699/0001-70	CLASSIFICADA	3.831.484,17

É o nosso parecer.

Itaporanga - PB - 26 de Julho de 2022



João Figueiredo Rosas
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1608891453

João Figueiredo Rosas
Diretor de Departamento de Fiscalização de Obras
CREA/PB nº 160889145-3